



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

DECRETO Nº 215, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 796/2021.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

DECRETA

Art. 1º. - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 115.532,01 (cento e quinze mil e quinhentos e trinta e dois reais e um centavo), à dotação especificada a seguir:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS

2439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:	R\$ 10.000,00
	15000000	

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 10.000,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

**2.13 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

2545 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:	R\$ 5.520,00
	15000000	

Total da Ação: R\$ 5.520,00

2.171 - CONTRIBUICAO AO PASEP

2561 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e	Fonte:	R\$ 85.012,01
--	--------	---------------

Rua José Nazareno Tavares, nº 1, bairro Cohab, Assú/RN, CEP 59650-000 – Fone: 3331-2925
CNPJ/MF: 08.294.662/0001-23

ASSÚ – TERRA DA POESIA/ATENAS POTIGUAR - Lei Estadual nº 10.926, de 10/06/2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Contributivas	15000000	
	Total da Ação:	R\$ 85.012,01
2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA		
2557 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 15000000	R\$ 15.000,00
	Total da Ação:	R\$ 15.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 105.532,01

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo da anulação total ou parcial da dotação a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Assú

2006 - Secretaria de Serviços Públicos

2.10 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

2430 - 3.1.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
2433 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
2435 - 3.3.50.41.00 - Contribuições	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
	Total da Ação:	R\$ 6.000,00

2.113 - GESTÃO DE ATERRO SANITÁRIO

2493 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
2494 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 15000000	R\$ 1.000,00
	Total da Ação:	R\$ 2.000,00

2.18 - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

2529 - 3.3.90.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	Fonte: 15000000	R\$ 2.000,00
	Total da Ação:	R\$ 2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 10.000,00

2016 - Secretaria Municipal de Eventos, Comunicação e Ouvidoria

2.85 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE EVENTOS, COMUNICAÇÃO E OUVIDORIA

2607 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte: 15000000	R\$ 5.520,00
	Total da Ação:	R\$ 5.520,00
	Total da Unidade Orçamentária:	R\$ 5.520,00

2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.188 - SERVIÇO DA DÍVIDA CONTRATADA

2558 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fonte: 15000000	R\$ 100.012,01
	Total da Ação:	R\$



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ
Secretaria Municipal de Governo
ASSÚ – TERRA DA POESIA

Total da Unidade Orçamentária: **100.012,01**
R\$
100.012,01

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 13 de dezembro de 2022.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ

LUCIANA KARINA PAULINA SOARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS